


EDITAL Nº 16/2019/VLH - CGAB/IFRO, DE 29 DE ABRIL DE 2019
PROCESSO SEI Nº 23243.006652/2019-19
DOCUMENTO SEI Nº 0547265
PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA ACADÊMICA

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus* Vilhena, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria IFRO nº1.152/2015, TORNA PÚBLICA, por meio deste Edital, a seleção de monitores acadêmicos para o IV Simpósio de Pesquisa e Práticas Docentes (SIMPRAD) do IFRO – *Campus* Vilhena.

1. DO OBJETO

O Edital tem por objetivo selecionar acadêmicos, conforme o quadro de vagas em anexo (ANEXO I), para trabalharem como monitores do IV Simpósio de Pesquisa e Práticas Docentes (SIMPRAD) do IFRO, que será realizado nos dias 10, 11 e 12 de junho de 2019.

2. DOS REQUISITOS

Poderão concorrer às vagas o discente do IFRO/*Campus* Vilhena que:

- 2.1. Estiver devidamente matriculado em Curso do IFRO/*Campus* Vilhena.
- 2.2. Tiver disponibilidade para trabalhar, no mínimo, 20 horas.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente online, conforme item 3.2 deste edital, no período de 29 de abril de 2019 a 03 maio de 2019, até as 16h;
- 3.2. O candidato deverá preencher o **formulário** de inscrição disponível no link:
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdlmBAZdAkRuKw_plxSXbXdvq78XGVWOBsjITBb9QwamRxWKg/formResponse

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 4.1. Ser estudante devidamente matriculado em qualquer curso do IFRO - *Campus* Vilhena.
- 4.2. Efetivar a inscrição para o evento.

5. DAS ATRIBUIÇÕES

- 5.1. Cabe ao monitor, sob orientação:
 - 5.1.1 organizar a lista de inscritos;
 - 5.1.2 organizar material dos cursistas;
 - 5.1.3 organizar o local do evento;
 - 5.1.4 fazer credenciamento e recepcionar os cursistas;
 - 5.1.5 participar de outras atividades gerais relacionadas à realização do evento.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado será divulgado no dia 04/05/2019 às 20h na página do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Vilhena e no mural físico da Direção de Ensino do *Campus* Vilhena.

7. DA CARGA HORÁRIA

O monitor do IV Simpósio de Pesquisa e Práticas Docentes (SIMPRAD) do IFRO receberá um certificado de acordo com a carga horária dedicada à monitoria.

8. DO CRONOGRAMA

Evento	
Divulgação do Edital	29/04/2019

Período de Inscrição	29/04/2019 a 03/05/2019
Divulgação do resultado final (Classificação)	04/05/2019 às 20h.
Atividades de apoio antes do evento	06 a 10/05/2019 e 06 a 07/06/2019
Atividades durante o SIMPRAD	10 a 12/06/2019

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. As vagas remanescentes poderão ser preenchidas por candidatos de categorias diferentes, respeitando a ordem de inscrição. O mesmo critério será seguido, caso haja desistência de algum candidato.

9.2. O monitor do IV Simpósio de Pesquisa e Práticas Docentes (SIMPRAD) do IFRO, além do certificado (no mínimo 20 horas e, ou de acordo com a carga horária trabalhada) de monitor, receberá também certificado de participação no evento.

Edital Nº 16/2019/VLH - CGAB/IFRO, DE 29 DE abril DE 2019

PROCESSO SELETIVO MONITORIA ACADÊMICA

ANEXO I

Quadro de vagas para monitores no IV Simpósio de Pesquisa e Práticas Docentes (SIMPRAD) do IFRO

IFRO	Atividades de apoio antes do evento			SIMPRAD		
	06 a 10 de Maio de 2019	06 de Junho de 2019	07 de Junho de 2019	10 de Junho de 2019	11 de Junho de 2019	12 de Junho de 2019
Matutino	Sem atividade	06 Monitores (produção de material)	06 Monitores (produção de material)	10 Monitores (Apoio: Oficinas e Palestras)	15 Monitores (Apoio: Oficinas e Palestras)	15 Monitores (Apoio: Oficinas e Palestras)
Vespertino	02 Monitores (produção de material gráfico)	06 Monitores (produção de material)	06 Monitores (produção de material)	10 Monitores (Apoio: Oficinas e Palestras)	15 Monitores (Apoio: Oficinas e Palestras)	15 Monitores (Apoio: Oficinas e Palestras)
Noturno	Sem atividade	Sem atividade	Sem atividade	15 Monitores (4 portarias auditório, 11 credenciamentos, 1 apoio)	15 Monitores (Apoio: Oficinas e Palestras)	7 Monitores (Apoio: Oficinas e Palestras)



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 29/04/2019, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0547265** e o código CRC **1FCEBE60**.